



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL DE REMANEJAMENTO DE VAGAS Nº 002/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA através do **COMITÊ GESTOR CULTURAL DE SANTANA DE MANGUEIRA**, em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde-OMS, e o contido no Edital de Chamamento Público nº001/2021, para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, **RESOLVE:**

Nos termos do item 3.3 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, remanejar vagas em sobra para outras categorias a serem beneficiadas, conforme quadro abaixo:

<b>Categorias contempladas</b>	<b>Vagas remanejadas</b>	<b>Valor</b>
Artesanato	02 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Teatro e Dança	02 Vagas Coletivas	R\$ 1.383,87
Artes Plásticas e Estúdios de Fotografia	02 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Renda e Renascença	06 Vagas Individuais	R\$ 600,00
Canto e Coral	01 Vaga Individual	R\$ 600,00

1. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, 22 de novembro de 2021.

**NERIVAL INÁCIO DE QUEIROZ**

Prefeito Constitucional

**MARIA LEILIANA SALES BEZERRA EUGÊNIA**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Presidente do Comitê Gestor Cultural da Lei Aldir Blanc de Santana de Mangueira